



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## PREGÃO ELETRÔNICO

Nº E-100/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br)

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE”.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.018/2022

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09:00 hs do dia 18/10/2022

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17:30 hs do dia 04/11/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15:00 hs do dia 07/11/2022

INÍCIO DA DISPUTA: 15:00 hs do dia 07/11/2022

O caderno pode ser obtido gratuitamente nos sites [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) e [www.ts.sp.org.br](http://www.ts.sp.org.br)



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-100/2022

Processo Administrativo nº 11.018/2022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “ AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE”.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA** torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO**, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “**COMPRAS BR**” endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 074/2013 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, cujo objeto está descrito neste Edital e seus anexos.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada através do endereço eletrônico [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Saliente-se a todos os interessados neste Pregão que, para garantir o princípio da eficiência, publicidade e transparência, informa-se que todos os atos oficiais, informações e resultados que decorrerem deste processo licitatório, serão centralizados e devidamente publicados no DOE-SP, que poderão ser consultados a qualquer momento através do site: <http://www.imesp.com.br>. Todos os interessados na licitação deverão efetuar o acompanhamento do processo pelo endereço eletrônico: [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) e pelo site: [www.ts.sp.gov.br](http://www.ts.sp.gov.br) não podendo alegar ignorância dos esclarecimentos prestados nos campos próprios do site.

### 1 - DO OBJETO

**1.1** - A presente licitação visa à(s) escolha(s) da(s) melhor(es) PROPOSTA(S) COMERCIAL(AIS) para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A “ AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE”**., conforme descrito no Edital e seus Anexos.

**1.2** - Todos os itens do objeto deverão atender a legislação vigente.

### 2 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** - Somente poderão participar do presente certame as empresas que:

**2.1.1** - Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus Anexos.

**2.1.2** - Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

2.2 - Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1 - Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2 - Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3 - Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4 - Impedidas de licitar e contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98;

2.2.6 - Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

2.2.7 - Sob processo de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

## 3 - CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

3.1 - Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se junto ao sistema eletrônico, para então cadastrar sua proposta até o horário fixado no preâmbulo deste Edital. Para cadastrar-se junto ao sistema eletrônico o licitante deve entrar em contato com o site indicado neste edital.

3.2 - A participação no pregão está condicionada **obrigatoriamente** a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

3.3 - Além da inscrição e credenciamento de que trata o item anterior, deverá ser inserido no sistema:

3.3.1 - Proposta comercial **não identificada** com todas as especificações do objeto da licitação (preenchimento da proposta eletrônica apresentada pelo sistema);

3.3.2 - Valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto;

3.3.3 - Documentação exigida no caderno licitatório (em pdf).

3.4 - O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.5 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante do Edital para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar sua condição, assim como no campo próprio da Proposta Comercial descritivo do objeto, consoante com o Edital, para fazer valer o direito de Benefício da Lei Complementar 123/2006.

## 4 - INFORMAÇÕES

4.1 - As informações administrativas e impugnações ao edital deverão ser feitas por escrito através do chat [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) a fim de que todos tenham acesso às decisões tomadas no certame.

4.1.1 - Não serão recebidos pedidos de informações ou impugnações feitos por qualquer outro meio tais como e-mail, telefone, fax, protocolo, etc;

4.1.2 - Toda e qualquer movimentação deste processo deve ser feita através do chat do [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br).

## 5 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

5.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do Edital desta Licitação perante a Prefeitura o licitante que não o fizer **até o 2º (segundo) dia útil** que anteceder a data da sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação conforme reza o Art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

5.2 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores** à data fixada para abertura da sessão pública através do



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

chat do [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br). As respostas do Pregoeiro aos esclarecimentos e impugnações serão disponibilizadas no mesmo chat. Após a abertura do Pregão toda e qualquer comunicação será feita através do chat do [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) por determinação legal.

5.3 - Caso isto não ocorra, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação para participação no presente certame.

5.4 - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela área técnica requisitante, decidir sobre a(s) impugnação(ões) antes da abertura do certame.

5.5 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

5.6 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do Pregão.

## 6 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.

6.2 - A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3 - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4 - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer PREGÃO ELETRÔNICO, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema;

6.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.6 - O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO;

6.7 - A participação no PREGÃO ELETRÔNICO se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.8 - Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

6.9 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida junto ao provedor do sistema eletrônico.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

**6.10** - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

**6.11** - Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

**6.12** - A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item/lote;

**6.13** - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**6.14** - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances, observadas as regras do sistema;

**6.15** - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. **O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;**

**6.16** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

**6.17** - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

**6.18** - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra, ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (fechamento randômico);

**6.19** - Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

**6.20** - Facultativamente, o Pregoeiro poderá, antes de anunciar o vencedor, solicitar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de MENOR PREÇO, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

**6.21** - O sistema informará a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**6.22** - Os documentos relativos à habilitação da Empresa vencedora (comprovação de autenticidade), deverão ser encaminhados em originais ou por cópia autenticada por cartório competente, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços readequados ao valor final do certame, os quais deverão ser remetidos ao Pregoeiro, em envelope devidamente lacrado com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº E- 100/2022

PRAÇA MIGUEL ORTEGA, 439, PQ ASSUNÇÃO, TABOÃO SERRA/SP, DEPTO LICITAÇÕES

CEP 06754-910

LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

RESPONSÁVEL PARA CONTATO:

**6.23** - O não cumprimento do disposto no item anterior acarretará a desclassificação da proposta.

**6.24** - Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com as exigências do edital, será declarada a empresa vencedora e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

**6.25** - A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no **item 6.22**.

**6.26** - Será informado no Chat o horário e a data exata em que serão retomados os trabalhos;

**6.27** - O não envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas aplicações das sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

**6.28** - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

**6.29** - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de MENOR PREÇO UNITÁRIO e valor estimado para a contratação;

**6.30** - Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à Licitante com proposta ou lance de MENOR PREÇO UNITÁRIO;

**6.31** - Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 7 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.1.1 - Na Proposta Comercial deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações, marcas e modelo dos produtos/material e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, quando solicitado, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

7.2 - O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Edital;

7.3 - A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

7.4 - Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da Proposta Comercial sob pena da licitante enquadrada nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

7.5 - Qualquer elemento que possa identificar a Licitante, importará na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

## 8 - PROPOSTA ESCRITA

8.1 - A Empresa vencedora deverá enviar a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita (**anexo I**), contendo os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa ou com certificação digital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail e fax, no prazo estipulado **no item 6.22**, deste Edital;

8.2 - A proposta escrita (ANEXO I), deverá conter:

a) Os preços propostos nos quais deverão estar inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como, por exemplo, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, embalagens, seguro e transporte; etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da Licitante;

8.3 - Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO UNITÁRIO.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

**8.4** - No caso de licitação em que a legislação ou o edital exija a apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada juntamente com a proposta de preço comercial de que trata o item 8.1, de imediato por meio eletrônico (informado no chat), com os respectivos valores readequados **LINEARMENTE** ao percentual do lance vencedor.

**8.4.1** - Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida no subitem 8.4, no prazo ali assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação será apurada por esta Prefeitura, com a aplicação do percentual LINEAR que retrate a redução obtida entre o valor total oferecido na proposta inicial e o valor total final obtido no certame, indistintamente, sobre cada um dos preços unitários ofertados na referida proposta.

**8.5** - Serão desclassificadas as propostas que:

**8.5.1** - Não atender aos requisitos deste Edital;

**8.5.2** - Oferecer propostas alternativas;

**8.5.3** - Apresentar preço manifestamente inexequível;

**8.5.4** - Ofertar proposta de preços com valor diferente do preço informado na proposta comercial;

**8.5.5** - Contenham mais de 02(duas) casas decimais em seus valores unitários;

**8.5.6** - Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado e da empresa.

**8.6** - Ocorrendo discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 9 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**9.1** - A documentação a ser apresentada para fins de **HABILITAÇÃO**, por cópias autenticadas ou originais, deverá ser a seguinte:

### 9.1.1 - Habilitação Jurídica

**9.1.1.1** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**9.1.1.2** - Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**9.1.1.3** - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**9.1.1.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### 9.1.2 - Qualificação Econômico-Financeira

**9.1.2.1** - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**9.1.2.1.1** - Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.

**9.1.2.2** - Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq a 1,00$$



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq a 1,00$$

onde:

ILC	= Índice de Liquidez Corrente
ILG	= Índice de Liquidez Geral
AC	= Ativo Circulante
ELP	= Exigível a Longo Prazo
PC	= Passivo Circulante
RLP	= Realizável a Longo Prazo

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

**9.1.2.3** - Certidão negativa de pedido de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

**9.1.2.4** - As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**9.1.2.5** - As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1(um) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10%(dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31,§ 3º da Lei nº 8.666/1993. Valor total estimado da contratação é de **R\$ 12.174.700,00 ( Doze milhões, cento e setenta e quatro mil e setecentos reais)**. Obs. Verificar o valor do item da estimativa para calcular o patrimônio.

## 9.2 - Regularidade Fiscal

**9.2.1** - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**b)** Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/13** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

**c)** Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante.

**d)** Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

**e)** Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

**f)** Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

**9.2.2** - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativa.

## 9.3 - Qualificação Técnica

**9.3.1** - Atestado(s) comprobatório(s) de desempenho anterior, de atividade condizente e compatível com o objeto da licitação, em características, prazos e quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) por item, contidos no **Anexo VI** deste edital, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**a)** O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da empresa licitante;

**b)** O(s) atestado(s) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) em papel timbrado, em original ou cópia autenticada por Cartório competente, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu.

## 9.4 - Outras declarações

**a)** que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária (**Anexo III**);

**b)** que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (**Anexo III**);

**c)** que inexistente fato impeditivo a sua habilitação (**Anexo III**);

**d)** que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (**Anexo III**);

**e)** que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 (**Anexo III**);

**f)** que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98 (**Anexo III**);

**g)** que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada (**Anexo III**);

**h)** para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujo termos declara conhecer na íntegra (**Anexo III**);

**i)** que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br)) e do Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)). (**Anexo III**);

**j)** Deverá obedecer aos requisitos da norma vigente com demais acessórios para instalação;

**k)** Segue todas as normas da ABNT -NBR pertinentes ao objeto licitado e nas alterações.

## 10 - DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

**10.1** - Ao(s) vencedor(es) provisório(s) de cada item(ns) recairá a necessidade de apresentação de Catálogos.

**10.1.1** - Ao(s) vencedor(es) provisório(s) deverá(ão), **no prazo de até 3 (três) dias úteis, apresentar, no DELICO - Departamento de Licitações e Contratos**, sito a Praça Miguel Ortega, nº 439, Parque Assunção, Taboão da Serra/SP, **catálogo(s)**, referente(s) ao(s) item(ns) sobre o(s) qual(is) se sagrou vencedora, que deverá(ão) atender integralmente as exigências deste Edital e deverão ser devidamente identificadas com a razão social do Licitante, CNPJ, o número do item e o deste processo licitatório.

**10.1.2** - **Apresentar a(s) catálogo(s) junto com a documentação exigida na cláusula 6.22.**



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

**10.2** - Os catálogos constantes deste item serão analisados pelos Servidores da Secretaria Requisitante, com o auxílio do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, e no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas da recusa.

**10.3** - A falta de apresentação de quaisquer documentos acima elencados desclassificará a licitante, mas, somente, no item correspondente.

**10.4** - A manifestação de recursos prevista no art. 4º, inciso VIII da Lei 10.520/2002, **somente** será apresentada após decisão terminativa, quando então será convocada sessão pública especialmente para este fim.

## 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

**11.1** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, devendo os documentos, preferencialmente, ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.

**11.2** - Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento, de lei específica ou deste Edital, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

**11.3** - Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar subscritos por seu Representante Legal ou Procurador, com identificação clara do subscritor.

**11.4** - A aceitação dos documentos obtidos via internet ficará condicionado à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 2020/21 e 2021/21;

**11.5** - Todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo;

**11.5.1** - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

**11.5.2** - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto no que diz respeito a documento que abranger matriz e filial);

**11.5.3** - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

**11.6** - Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

**11.7** - Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, este deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio feito por tradutor público juramentado.

## 12 - RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1** - Divulgado o vencedor, o Pregoeiro informará às licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema pelo **prazo de 15 minutos**.

**12.2** - Havendo interposição de recurso, na forma indicada no **subitem 12.1**, se aceito, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, **no prazo de 03 dias úteis** após o encerramento da sessão pública, e às



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual prazo, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais.

**12.2.1** - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br) opção RECURSO, com a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas. **Não será admitido por qualquer outro meio tais como telefone, protocolo, fax, e-mail, etc, salvo decisão em contrário.**

**12.3** - A falta de interposição na forma prevista no **subitem 12.1** importará a decadência do direito de recurso.

**12.4** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

**12.5** - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **13 - DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO**

**13.1** - À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

**13.2** - A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

**a)** Fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa aos licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

**b)** Durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no edital.

**13.3** - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

## **14 - PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1** - O preço total que vigorará no ajuste será aquele ofertado pela(s) licitante(s) vencedora(s) do certame.

**14.1.1** - Este preço deve incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

**14.2** - Trata-se de Sistema de Ata de Registro de Preços, razão pela qual a dotação indicada é somente para fins de classificação, pois a dotação orçamentária será indicada quando da solicitação dos produtos:

**13.01.00.041224001.1401//4.4.90.52.00 = 4197**

**Destino: GABINETE DA SEMA**

**Elemento: 52.99**

**Fonte: 01-TESOURO**

**Código de aplicação: 1100000 - Geral**

## **15 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO**

**15.1** - A Ata de Registro de Preço terá **validade de 12(doze) meses**, a partir da sua assinatura.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## 16 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1** - A adjudicatária será convocada para, **no prazo de 03(três) dias úteis** contados da data da convocação mediante prévia notificação via meio eletrônico e/ou publicação no DOE, para assinar a Ata de Registro de Preços, podendo esse prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso, e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções descritas na **cláusula 20** deste edital.

**16.2** - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal: diretor, sócio da empresa ou procurador, devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração e cédula de identidade.

**16.3** - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, os demais licitantes poderão ser chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo, nas mesmas condições de suas respectivas ofertas, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis e previstas no Edital, conforme art. 11, inciso XXVI, do Decreto nº 025/2006.

## 17 - RECEBIMENTO DO OBJETO

**17.1** - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feira, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento do pedido e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

**17.2** - Os produtos serão recebidos pela Prefeitura consoante o disposto no art.73 da Lei 8.666/93.

## 18 - DO PAGAMENTO

**18.1** - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo, em até **14 D.A.E.D.F.**(catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

**b)** Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

**c)** Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

**d)** Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

**e)** Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

**f)** Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

**18.2** - O pagamento será feito por crédito em conta corrente da DETENTORA.

**18.3** - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

**18.4** - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades, nem implicarão na aceitação dos produtos.

## **19 - DO REAJUSTE**

**19.1** - Não haverá reajuste de preços.

## **20 - PENALIDADES**

**20.1** - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a DETENTORA, garantida a esta última prévia defesa, a aplicação das sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes e na ata de registro de preços, observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes conforme segue:

**20.1.1** - Advertência escrita;

**20.1.2** - Multa:

**20.1.2.1** - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

**20.1.2.2** - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

**20.1.2.3** - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

**20.1.2.4** - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

**20.1.2.5** - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

**20.1.3** - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 02 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

**20.2** - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

**20.3** - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

**20.4** - O prazo para pagamento de multa será de 05(cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

**20.5** - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05(cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contadas da intimação.

**20.6** - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03(três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizado a retenção de créditos da DETENTORA junto à PMTS, no momento da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

**20.7** - Ocorrendo a recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa de até 10%(dez por cento) do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02(dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

**20.8** - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **21 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**21.1** - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

**21.2** - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

**21.2.1** - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

**21.2.2** - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

## **22 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO**

**22.1** - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

## **23 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**23.1** - Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus Anexos, bem como na submissão às disposições do Decreto Municipal nº. 025/2006, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas complementares que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

**23.2** - As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do Edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do ajuste, conforme declarações previstas nos **Anexos II e III**.

**23.3** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que possível à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta durante a realização da sessão pública do Pregão.

**23.4** - A presente licitação será procedida e julgada observando-se o critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.

**23.5** - A presente Ata de Registro de Preços, nos casos omissos, subordina-se a todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/1993, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

**23.6** - A licitante vencedora deverá manter-se, durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**23.7** - A autoridade competente poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar, anular, julgar deserto ou prejudicado, no todo ou em parte a licitação, sem que as licitantes tenham o direito a qualquer indenização.

**23.8** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

**23.9** - Fica desde logo eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**23.10** - O pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram nomeados pela(s) Portaria(s) nº(s) 2020/21 e 2021/21; integrante do processo administrativo pertinente a esta licitação.

## **24 - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL**

**24.1 - Anexo I** - Modelo Proposta de Preços;

**24.2 - Anexo II** - Modelo de Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;

**24.3 - Anexo III** - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

**24.4 - Anexo IV** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**24.5 - Anexo V** - Minuta da Ata de Registro de Preços;

**24.6 - Anexo VI** - Quantitativo Anual, Preço Máximo Permitido e Especificações;

**24.7** - Termo de Ciência e Notificação, Cadastro dos Responsáveis e Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

Taboão da Serra, 10 de outubro de 2022

**Wagner Luiz Eckstein Junior**  
**Secretário Municipal de Administração**



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ANEXO I

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-100/2022

Processo Administrativo nº 11.018/2022

**(obs. preenchimento da proposta escrita)**

### PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A " AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁTICA AO AR LIVRE".

Empresa Proponente:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

U.F.:

CEP:

C.N.P.J./M.F.:

INSC ESTADUAL.

Tel.:

Fax.:

E-mail:

Vem pela presente oferecer sua Proposta Comercial para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A " AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁTICA AO AR LIVRE"..

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MÓDULO BALANCANTE	80	UN			
2	MÓDULO ESCORREGADOR	80	UN			
3	MÓDULO DOMO GEODESICO MEIA ESFERA	80	UN			
4	CARROCEL GRANDE	80	UN			
5	MÓDULO GANGORRA TRIPLA	8	UN			
6	MÓDULO PEGA MÃO	80	UN			
7	MÓDULO BALANCO ACESSÍVEL	20	UN			
8	MÓDULO INFANTIS	20	UN			
09	SIMULADOR DE CAMINHADA	60	UN			
10	ESQUI DUPLO	60	UN			
11	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	60	UN			
12	RODA DE OMBRO DUPLO	60	UN			



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

13	EXTENSÃO LOMBAR	60	UN		
14	RODA DUPLA	60	UN		
15	PARALELA DUPLA	60	UN		
16	TWIST LATERAL	60	UN		
17	MESSAGEADOR DUPLO	60	UN		
18	LEG PRESS DUPLO	60	UN		
19	ABDOMINAL DUPLO	60	UN		
20	ESPALDAR	60	UN		
21	PLACA AR LIVRE	60	UN		
22	MULTI EXERCITADOR	20	UN		
23	SIMULADOR	20	UN		
24	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	20	UN		
25	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	20	UN		
26	RODA DUPLA PARALELA	20	UN		
27	LEG PRESS DUPLO	20	UN		
28	RODA DE OMBRO DUPLA	20	UN		
29	SIMULADOR DE REMO	20	UN		
30	BARRA ALTA GIRATÓRIA 03 ALTURAS	20	UN		
31	ESPALDAR DUPLO	20	UN		
32	PLACA AR LIVRE	20	UN		

## Condições Gerais:

- 1 - A proponente declara que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições legais pertinentes à matéria.
- 2 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias corridos **(respeitar limite fixado no edital)**
- 3 - Declara que o preço cotado inclui expressamente todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, ai incluídos as despesas fiscais, custos de transportes, programação de entrega, cronograma de entrega, etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devido à DETENTORA.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

4 - Declara, ainda que: se vencedora do certame, se a mercadoria apresentar vício de qualidade ou quantidade que torne o produto impróprio ou inadequado ao consumo, ou ainda se existir vício que diminua o valor do produto, a Prefeitura poderá escolher uma dentre três hipóteses: a) substituição imediata do produto por outro da mesma espécie sem o vício apresentado; b) restituição imediata da quantia paga atualizada; c) abatimento proporcional ou total do preço, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

....., ..... de ..... de 2022.

(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo

## DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO

**Nome completo:**

**RG nº.**

**CPF. nº.**

**Cargo:**

**E.mail:**



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

## ANEXO II

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-100/2022  
Processo Administrativo nº. 11.018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A " AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE".

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE - APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ANEXO III

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E- 100/2022

Processo Administrativo nº 11.018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A " AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE".

*MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)*

A empresa....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), inscrita no RG nº..... e no CPF sob o nº..... **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, bem como concorda plenamente com as condições do Edital e seus Anexos.

Declara, ainda,

**a)** que apresentará a qualquer tempo documentos necessários à instrução do processo licitatório, decorrente de diligência que o Pregoeiro entender necessária;

**b)** que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

**c)** que inexistente fato impeditivo a sua habilitação;

**d)** que não está suspensa temporariamente para licitar e impedida de contratar com este Município de Taboão da Serra nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**e)** que não está impedida de licitar e contratar com o Município de Taboão da Serra nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

**f)** que não está impedida de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

**g)** que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público e não reabilitada;

**h)** para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretenderem usufruir o direito de preferência e/ou benefício da habilitação com irregularidade fiscal; não possuir qualquer dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra;

**i)** que não lhe recai a sanção de declaração de inidoneidade, através de pesquisas nos sites do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br)) e do Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br));

**j)** Obedecer aos requisitos da norma vigente com demais acessórios para instalação;

**k)** Que segue as normas da ABNT-NBR pertinentes ao objeto licitado e suas alterações.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

## ANEXO IV

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E- 100/2022

Processo Administrativo nº 11.018/2022

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(se for o caso)

**DECLARO**, sob as penas da lei e da aplicação das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência, bem como, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que apresente toda a documentação, mesmo que contendo restrição, será assegurado o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação no presente procedimento licitatório.

**DECLARO** ainda estar ciente que a não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogação da licitação.

Local, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

(assinatura e identificação do responsável legal/procurador da licitante)

Nome:

R.G.:

Cargo:



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ANEXO V

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E- 100/2022

Processo Administrativo nº 11.018/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “ AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE”.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA**, com sede à Praça Miguel Ortega, 439 - Parque Assunção, Taboão da Serra, São Paulo, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Administração, **Sr WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR**, Rg. nº. \_\_\_\_\_, Cpf. nº \_\_\_\_\_, brasileiro, e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_; telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, por seu representante legal, **Sr(a) \_\_\_\_\_**, Rg. nº. \_\_\_\_\_, Cpf. nº \_\_\_\_\_, Nacionalidade, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar os preços dos itens discriminados no Quadro Resumo, em anexo, em conformidade com o disposto no artigo 15, da Lei nº. 8.666/1993 atualizada, Lei nº. 10520/2002 e Decreto Municipal nº. 025/2006 e com o ajustado a seguir.

### 1 - DO OBJETO

1.1 - É objeto da presente o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A “ AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE”**. conforme descrito no “Quadro Resumo”, que faz parte integrante desta ata.

### 2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.

2.2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Taboão da Serra não fica obrigada a adquirir o(s) produto(s), exclusivamente por intermédio desta ata da DETENTORA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, ficando assegurado à beneficiária do registro preferência em igualdade de condições.

### 3 - DO PREÇO

3.1 - O preço ofertado pela Detentora da presente Ata de Registro de Preços é o constante da proposta final apresentada, que integra a presente.

3.2 - Nos preços registrados estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que à “PREFEITURA” nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante nesta Ata; ficando os preços, assim, registrados e pactuados:



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

3.3 - Efetuado a pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ([www.tcesp.gov.br](http://www.tcesp.gov.br)) e no Portal da Transparência ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), a detentora desta Ata, não está na data de \_\_/\_\_/2022, às\_\_:\_\_ horas, impedida, suspensa ou inidônea.

## 4 - PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - A entrega do(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) realizada(s), quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no almoxarifado da PMTS, localizado na Rua Áurea Tavares, nº 671, Jardim Vila Sônia, Taboão da Serra, das 08:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta feiras, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento do pedido e mediante agendamento da Unidade Requisitante e/ou Departamento de Compras.

4.2 - O valor do objeto licitado será pago à DETENTORA no prazo de **até 14 D.A.E.D.F.**(catorze dias após entrega do documento fiscal) dos produtos licitados, mediante a apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura, instruídos com as respectivas certidões:

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Negativa de Débitos referentes a tributos estaduais inscritos em Dívida Ativa, **nos termos da Resolução conjunta SF/PGE nº. 02, de 09/05/2013** ou expedida através da Unidade Administrativa da sede da licitante;

c) Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários, relativa ao Município da sede da licitante;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS;

e) Prova de inexistência de débito inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho;

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

4.3 - Os pagamentos serão feitos na conta corrente bancária em nome da DETENTORA.

4.4 - Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o prazo ficará suspenso até que estas sejam cumpridas.

4.5 - Quaisquer pagamentos não isentarão a DETENTORA das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

## 5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE.

5.1 - Somente para os dispostos nesta licitação, indica-se a dotação abaixo, pois se tratando de Sistema de Registro de Preços, a dotação será indicada quando da requisição dos produtos:

**13.01.00.041224001.1401//4.4.90.52.00 = 4197**

**Destino: GABINETE DA SEMA**

**Elemento: 52.99**

**Fonte: 01-TESOURO**

**Código de aplicação: 1100000 - Geral**

5.2 - Não haverá reajuste de preços.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## 6 - DAS PENALIDADES

**6.1** - Pela inexecução parcial ou total do ajuste, a Administração poderá aplicar a Detentora, garantida a esta última prévia defesa, as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº. 8.666/1993, na Lei Federal nº. 10.520/2002 e na Ata de Registro de Preços e demais normas pertinentes, devendo ser observados os procedimentos contidos no Decreto Municipal nº. 025/2006 e demais normas pertinentes, conforme segue:

**6.1.1** - Advertência escrita;

**6.1.2** - Multa:

**6.1.2.1** - De até 10% (dez por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução parcial do objeto;

**6.1.2.2** - De até 20% (vinte por cento) do valor da obrigação inadimplida pela inexecução total do objeto;

**6.1.2.3** - De até 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, quando sem justificativa aceita pela Administração, a DETENTORA não retirar a Nota de Empenho;

**6.1.2.4** - De até 0,5% (meio por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida por dia de atraso na entrega dos produtos;

**6.1.2.5** - De até 5% (cinco por cento), sobre o valor da obrigação inadimplida, por descumprimento de cláusula contratual;

**6.1.3** - Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da PMTS, a critério da Administração, pela inexecução parcial ou total do objeto.

**6.2** - As penalidades referidas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais previstas em Lei.

**6.3** - As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa na forma da Lei, caso em que estarão sujeitas ao procedimento executivo.

**6.4** - O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

**6.5** - Para aplicação das penalidades fica garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração Pública e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, contados da intimação.

**6.6** - O(s) valor(es) da(s) multa(s) aplicada(s) será(ão) recolhido(s) aos cofres da Prefeitura do Município de Taboão da Serra, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial, que se tornará parte integrante deste processo, ficando autorizada a retenção de créditos que a Detentora tenha, junto à PMTS, no montante da penalidade, sem embargo de eventual inscrição na dívida ativa.

**6.7** - Ocorrendo à recusa da vencedora do certame em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido neste Edital, será aplicada multa no valor de até 10% do valor da proposta comercial sem prejuízo da aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar ou



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

contratar com a Prefeitura do Município de Taboão da Serra, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a critério da Administração, garantida a defesa prévia.

## **7 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1** - A presente Ata de Registro de Preços somente poderá ser cancelada nos casos e na forma prevista nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## **8 - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

**8.1** - Cabe à Prefeitura:

**8.2** - Orientar aos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos licitados, de que não será permitida a entrega dos mesmos sem que a Administração emita previamente a respectiva autorização, ou seja, o Pedido e o Empenho.

**8.3** - Informar e requerer de imediato à DETENTORA a substituição do produto entregue em desacordo com o Edital.

## **9 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

**9.1** - Fornecer quando solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

**9.2** - Informar com antecedência de 48 horas, quando da impossibilidade na entrega do produto;

**9.3** - Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com as especificações do Edital;

**9.4** - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;

**9.5** - Manter-se, durante toda execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

**9.6** - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à administração pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.

## **10 - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**10.1** - Nas hipóteses em que for necessária para as negociações a disponibilização de dados pessoais de qualquer natureza, a parte Receptora se compromete em observar as legislações vigentes aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965/14, Decreto nº 8.771/2016 ("Marco Civil da Internet") e Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") e adotar medidas de segurança, e técnicas administrativas a fim de proteger os dados pessoais.

**10.2** - No curso das Negociações caso seja necessária a transmissão ou disponibilização de dados pessoais, a Parte Reveladora se compromete em assegurar que os dados sejam precisos e atualizados. Observando as regras de segurança e proteção, bem como de transmissão e tratamento estabelecidas



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

pela Lei nº 13.709/18, sendo a única responsável pelos danos causados pela não observância das regras mencionadas.

**10.2.1** - Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento e suas obrigações decorrentes da LGPD e de eventuais regulamentações emitidas posteriormente por autoridade reguladora competente.

**10.2.2** - Cada Parte será responsável perante a outra Parte por quaisquer danos causados, sendo devidamente comprovados a culpa em regular processo judicial, em decorrência de (i) da violação de suas obrigações no âmbito desta cláusula e/ou (ii) da violação de qualquer direito dos titulares de dados, devendo ressarcir a outra Parte por todo e qualquer gasto, custo despesas, honorários de advogados e custas processuais efetivamente incorridos ou indenização/multa a ser paga em decorrência de tal violação.

## 11 - DAS NORMAS DE ANTICORRUPÇÃO

**11.1** - As Partes declaram ter ciência dos deveres de conduzir os seus negócios de maneira legal, ética e transparente, conforme requisitos das Normas Anticorrupção incluindo, mas não se limitando à Lei Federal nº 12.846/2013, e de estender a todos os seus dirigentes, empregados, contratados e colaboradores, assim como terceiros que as representem, a obrigação de cumprir estas diretrizes.

## 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** - Fica eleito o foro da Comarca de Taboão da Serra para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

**12.2** - Todos os prazos previstos nesta Ata serão sempre contados em dias corridos, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento. Se quaisquer dos prazos aqui previstos recair em dia que não haja expediente na PREFEITURA, o mesmo prorrogar-se-á para o primeiro dia útil subsequente de funcionamento.

**12.3** - A presente Ata de Registro de Preços subordina-se às todas as disposições contidas na Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93, no que couber, e demais alterações subsequentes, além de todas as cláusulas e anexos do Caderno Licitatório.

E por estarem de acordo com as condições desta Ata, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Taboão da Serra, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA

E-mail Institucional:

E-mail Pessoal:

CNPJ sob o nº 46.523.122/0001-63

CONTRATANTE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

DETENTORA

EMAIL

Gestor da Ata de Registro de Preços

---

MARCIAL PEREIRA DO NASCIMENTO  
Secretário Adjunto de Manutenção

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ANEXO VI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E-100/2022

Processo Administrativo nº 11.018/2022

QUANTITATIVO ANUAL, PREÇO MÁXIMO PERMITIDO E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “ AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE”.

Item	Descritivo	Estimativa anual.	Unid	Valor Unitário Máximo Permitido R\$	Valor Total Máximo Permitido R\$
1	MÓDULO BALANCANTE	80	UN	8.026,67	642.133,33
2	MÓDULO ESCORREGADOR	80	UN	7.350,00	588.000,00
3	MÓDULO DOMO GEODESICO MEIA ESFERA	80	UN	24.566,67	1.965.333,33
4	CARROCEL GRANDE	80	UN	8.390,00	671.200,00
5	MÓDULO GANGORRA TRIPLA	8	UN	7.916,67	63.333,33
6	MÓDULO PEGA MÃO	80	UN	7.223,33	577.866,67
7	MÓDULO BALANCO ACESSÍVEL	20	UN	19.686,67	393.733,33
8	MÓDULO INFANTIS	20	UN	8.106,67	162.133,33
9	SIMULADOR DE CAMINHADA	60	UN	8.016,67	481.000,00
10	ESQUI DUPLO	60	UN	9.263,33	555.800,00
11	SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL	60	UN	7.050,00	423.000,00
12	RODA DE OMBRO DUPLO	60	UN	7.250,00	435.000,00
13	EXTENSÃO LOMBAR	60	UN	7.250,00	435.000,00
14	RODA DUPLA	60	UN	6.580,00	394.800,00
15	PARALELA DUPLA	60	UN	6.766,67	406.000,00
16	TWIST LATERAL	60	UN	7.200,00	432.000,00
17	MASSAGEADOR DUPLO	60	UN	6.683,33	401.000,00



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

18	LEG PRESS DUPLO	60	UN	7.070,00	424.200,00
19	ABDOMINAL DUPLO	60	UN	7.253,33	435.200,00
20	ESPALDAR	60	UN	7.773,33	466.400,00
21	PLACA AR LIVRE	60	UN	6.430,00	385.800,00
22	MULTI EXERCITADOR	20	UN	15.496,67	309.933,33
23	SIMULADOR	20	UN	7.106,67	142.133,33
24	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	20	UN	7.106,67	142.133,33
25	SIMULADOR DE ESQUI DUPLO	20	UN	6.710,00	134.200,00
26	RODA DUPLA PARALELA	20	UN	5.115,00	102.300,00
27	LEG PRESS DUPLO	20	UN	5.420,00	108.400,00
28	RODA DE OMBRO DUPLA	20	UN	5.420,00	108.400,00
29	SIMULADOR DE REMO	20	UN	4.666,67	93.333,33
30	BARRA ALTA GIRATÓRIA 03 ALTURAS	20	UN	5.973,33	119.466,67
31	ESPALDAR DUPLO	20	UN	5.046,67	100.933,33
32	PLACA AR LIVRE	20	UN	3.726,67	74.533,33

Valor total estimado: R\$ 12.174.700,00(Doze milhões, cento e setenta e quatro mil e setecentos reais).



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## MODULO BALANCANTE

MODULO BALANCANTE TRIPO - INSTALADO E FABRICADO COM TUBO DE ACO COM DIAMETRO DE 2" X ESPESSURA DE 2,65mm NA BARRA SUPERIOR E NAS PENAS DO CAVALETE AS TRAVESSAS DAS PERNAS DEVERAO SER EXECUTADAS COM TUBO DE ACO GALVONIZADO COM DIAMETRO DE 1.1/2" X ESPESSURA DE 2,65mm A SOLDA DEVERA SER EFETUADA PELO PROCESSO MIG (METAL INERT GAS ) COM CORDAO DE SOLDA ADEQUADO A ESPESSURA DO MATERIAL, NAO SENDO PERMITIDOS RESPINGOS NEM REBARBAS. O BALANCO DEVERA SER DOTADO DE 02 (DOIS) BANQUINHO IDEAIS PARA O USO DE CRIANCA DE 06 A 12 ANOS E DE 01 (UMA) CADEIRINHA PARA CRIANCA DE ATE 7 ANOS CONFECCIONADOS EM MADEIRA DE LEI, MACICA. PARA CRIACA DE ATE 7 ANOS DE IDADE A CADEIRINHA DO BALANCO DEVE TER ENCOSTO E PROTECAO FRONTAL E LATERAL. TANTO O BANQUINHO QUANTO A CADEIRINHA, DEVERAO POSSUIR 02 (DUAS) TRAVESSAS TRANSVERSAIS, INFERIORES, EXECUTADAS DE FERRO CHATO, NA BITOLA ."X . ." NESTAS TRAVESSAS DEVERA HAVER FUROS QUE ATRAVESSARAO O ASSENTO DE MADEIRA E ONDE SERAO APARAFUSADOS OS SUPORTE DAS CORRENTES, COM PORCAS AUTOTRAVANTES. A MADEIRA DEVERA TER 25 X 45 X 2,5CM, DE ESPESSURA, SENDO APLAINADA E LIXADA EM TODOS OS SEUS LADOS, NAO PODENDO CONTER ASPEREZAS, FARPAS NEM NOS AS CORRENTES DEVERAO SER DE ACO, GALVONIZADAS, COM ELOS FACHADOS POR SOLDA DE ALTA FREQUENCIA, COM DIAMETRO DE 5mm. OS FIXADORES DAS CORRENTE DEVERAO SER DO TIPO "CASTANHAS" PARA MAIOR SEGURANCA E NAO HAVER DESGASTE NOS ELOS DAS MESMA. AS CORRENTES DEVERAO SER REVESTIDAS POR TUBO PLASTICO DESDE A SUA BASE ATE UMA ALTURA EM QUE A CRIANCA NAO PODERA ALCANCAR. ISTO EVITARA ACIDENTES DE ESMAGAMENTO DE DEDOS NOS ELOS DAS MESMA. OS TUBOS E TODAS AS PECAS DE ACO DEVERAO SER GALVONIZADAS A FOGO. A PINTURA DOS TUBOS DEVERA SER ELETROESTATICA A PO MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,00mm X 2,20m DEVERAO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTE COM DEMAIS ACESSORIO PARA INSTALACAO.

## MODULO ESCORREGADOR

MODULO ESCORREGADOR - INSTALADO E FABRICADO - (ALTURA 1,70m / LARGURA 0,45 / COMPRIMENTO 1,90m) ESCORREGADOR TRES ONDAS EM PECAS MOLDADAS EM PEAD (TERMOPLASTICO DE ENGENHARIA) PELO PROCESSO DE RO



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TOMOLDADO, EXTRUZADO, MICRONIZADO, COM APLICACAO UV E ADITIVOS ANTI - ESTATICOS JA PIGMENTADOS DE FA- BRICA COM CORES VARIADAS, COM ASSENTAMENTO NO INI- CIO E CURVA DE DESACELERACAO NO FINAL, ESCADA TUBO LAR EM TUBO METALAO DE SECAO RETANGULAR 50X30X1,50mm E 1.1/4" PAREDE DE 2,00mm SENDO O CORRIMAO. DEVERAO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES. COM DEMAIS ACESSORIOS PARA INSTALACAO.

### MODULO DOMO GEODESICO MEIA ESFERA, INSTALACADO

INSTALADO E FABRICADO COM ESTRUTURAL MODULAR TOTALMENTE PARAFUSADOS NAO UTILIZANDO PROCESSO DE SOLDAS, COM HASTES METALICAS DE DIVERSAS MEDIDAS EM TUBO DE 38,10 X 2,00mm DE PAREDE GALVONIZADO, PINTURA ELETROESTATICA EM DIVERSAS CORES, CONTENDO FLANGE FLORAIS DE BASE AMBAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE 1/4", COM DIVERSOS ORIFICIOS PARA UNIAO DAS HASTES, EM SUAS PARTE CENTRAL DEVERA CONTER UMA SAPATA EM BORRACHA VULCANIZADA MOLDADA MEIA ESFERAS PARAFUSADAS AO CENTRO DE CADA FLANGE, O EQUIPAMENTO DEVERA TER MEDIDAS APROXIMADAS DE DIAMETRO CIRCULAR DE 4,00MT, E 2,00m DE ALTURA DOMO DEVERAO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES COM DEMAIS ACESSORIOS PARA INSTALACAO.

### CARROCEL GRANDE

CARROCEL GRANDE - INSTALADO E FABRICADO COM COLUNA DE ACO COM DIAMETRO DE 3.1/2", 3" 1/2", 1" 7/8 X ESPESSURA DE 2,25mm; A COLUNA APOIADA EM ROLAMENTO CONICO, DE ROLATES E GUIADA POR ROLAMENTO DE ESFERA BLINDADO. OS ROLAMENTOS DEVERAO SER DE PRIMEIRA LINHA DEVERA SER COLOCADA UMA GRAXEIRA EM CADA ROLAMENTO, PARA PERMETIR A LUBRIFICACAO PERIODICA A SOLDA EFETUADA PELO PROCESSO MIG METAL INET GAS COM CORDAO DE SOLDA ADEQUADO A ESPESSURA DO MATERIAL, NAO SENDO PERMITIDOS RESPINGOS NEM REBARBAS. O CARROCEL DEVERA SER ASSENTOS DE TABUA EM MADEIRA DE LEI, MACICA, APARAFUSADA A ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS ZINCADOS DO TIPO FRANCES E PORCAS AUTO-TRAVANTES. A MADEIRA DEVERA SER APLICADA E LIXADA EM TODOS OS SEUS LADOS, NAO PODENDO CONTER ASPEREZAS, FARPAS NEM NOS OS TUBOS E TODAS AS PECAS DE ACO DEVERAO SER GALVONIZADAS A FOGO. A PINTURA DOS TUBOS DEVERA SER UMA DEMAIS DE TINTA PRIMER ESPECIAL PARA ADERECIA EM SUPERFICIE GALVO



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NIZADA (TIPO GALVITE), SEGUIDO DE DUAS DEMAOS DE TINTA ESMALTE INDUSTRIAL EM COR SOLIDA, A SER DEITE MINADA PELO MUNICIPIO POR OCASIAO DO EMPENHO, ME - DINDO APROXIMADAMENTE 1,84m DE DIAMETRO E 1m DE ALTURA IDEAL PARA CRIANCA DE ATE 12 ANOS DEVERAO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES COM DEMAIS ACESSORIOS PARA INSTALACAO.

### MODULO GANGORRA TRIPLA

INSTALADO E FABRICACAO SENDO CAVALETE E PES EM TUBO DE ACO COM DIAMETRO DE 2" X ESPESSURA DE 2,00mm PRANCHAS NA BARRA SUPERIOR E MAO FRANCESA EM TUBO 1" E 7/8" X 2,00 DE ESPESSURA A GANGORRA DEVERA SER DOTADA DE 02 (DOIS) BANQUINHOS COM ASSENTO EM CHAPA DOBRADA NR16 GALV. ESTILO BANDEJA COM EN COSTO TUBULAR E PEGADOR CIRCULAR DIAMETRO DE 210mm AMBOS EM TUBOS DE 1" PROCESSO MIG (METAL INERT GAS) COM CORDAO DE SOLDA ADEQUADO A ESPESSURA DO MATERIAL, NAO SENDO PERMITIDOS RESPINGOS NEM REBARBAS OS TUBOS E TODAS AS PECAS DE ACO DEVERAO SER GALVONIZADAS A FOGO A PINTURA DOS TUBOS DEVERA SER ELETROESTATICA A PO MEDINDO APROX 2,00m X 1,35m X 0,60 m IDEAL PARA CRIANCA DE ATE 12 ANOS.

### MODULO PEGA MAO

INSTALADO E FABRICACAO SENDO RAMAL SUPERIOR E VERTICAL EM TUBO DE ACO COM DIAMETRO DE 2" X ESPESSURA DE 2,00mm PEGA MAO EM TUBO DE 1.1/4" X 2,00 AMBOS GALVONIZADOS PROCESSO MIG (METAL INERT GAS) COM CORDAO DE SOLDA ADEQUADO A ESPESSURA DO MATERIAL NAO SENDO PERMITIDOS RESPINGOS NEM REBARBAS OS TUBOS E TODAS AS PECAS DE ACO DEVERAO SER GALVOIZADAS A FOGO A PINTURA DOS TUBOS DEVERA SER ELETROESTATICA A PO MEDINDO APROX 2,00m X 1,35 m X 0,60m IDEAL PARA CRIANCA DE ATE 12 ANOS.

### MODULO BALANCO (ACESSIVEL)

MODULO BALANCO ACESSIVEL ADAPTADO PNE EQUIPAMENTO MULTIUSO, COM CARACTERISTICA, PARA PROMOVER BRINCADEIRA DE BALANCAR COM DIVERSOS MOVIMENTOS, SENDO UM BALANCO DE CORRENTES JUVENIL E UM BARCO, PARA UTILIZACAO DE PUBLICO CADEIRANTES, ANDANTES E CRIANCAS COM DEFICIENCIA MOTORA, ESTIMULANDO ASSIM DE MANEIRA VOLUNTARIA FAZER A PRATICA DE FORCA MUSCU



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ALAR AGILIDADE, COORDENACAO EQUILIBRIO QUE SAO CARACTERISTICAS FUNDAMENTAIS PARA A SUA MANUTENCAO DA MUSCULATURA ICENTIVANDO ASSIM MOVIMENTACOES NO FISICO TAMBEM NO COGNITIVO COM CARACTERISTICA A SEGUIR:QUADRO EM U UTILIZANDO TUBO SECAO REDONDO EM TUBO DE 2" X 2,25mm PES EM TUBO SECAO REDONDO DE 2" X 2,25mm CONTENDO DUAS CURVAS PARA PROMOVER ESTABILIDADE DO QUADRO COM BASE METALICA REDONDA DE 1/4" COM DIAMETRO DE 100mm CONTENDO 02 FUIROS PARA SER PARAFUSADAS COM PARABOLT EM PISOS DE CONCRETO ARMADO - BARCO ARTICULAVEL EM TUBO SECAO REDONDO DE 1",1.14" E 1.1/2"mm COM PISO EM CHAPA XADREZ DE 2,75mm COM RAMPA DE ACESSO EM ALUMINIO XADREZ E HASTE DE TRAVAMENTO - BRACOS EM HASTER SEMI CURVA EM TUBO SECAO REDONDO DE 1.1/2" X 2mm ,COM TUBOS PARA ACOPLAMENTO DE 16 ROLAMENTOS BRINDADOS,CONTEM UMA CADEIRA EM FIBERGLASS ESTILO ASTRONAUTA COM CINTO DE SEGURANCA TIPO ESTRELA COM REGULAGEM E SISTEMA ANTI VANDALISMO INSTALADO JUNTO A CADEIRA EVITANDO A REMOCAO - MEDIDAS MINIMAS APROXIMADAS:2,80 X 1,65 X 2,00MT AREA DE CIRCULACAO 4.00 X ,50MT DEVERAO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES COM DEMAIS ACESSORIO PARA INSTALACAO.

### **MODULO INFANTIS**

INSTALADO E FABRICADO COM ANIMACOES PERSOAGENS OU ANIMAIS CARINHOSOS, CONFECCIONADO COM PLACAS EM FIBRAS DE MADEIRAS E RESINAS SINTETICA, COM RESISTENCIA A UMIDADE ABRASAO E IMPACTO COMPOSTO POR FACES ANATOMICAMENTE MOLDADAS, TRATADO ATRAVES DE PROCESSO DE VACUM PRESSAO COM PEGADORES E APOIO AOS PES EM TUBO DE ACO INOX AIS 304L ACENTO EM PLASTICA, MEDIDAS APROXIMADAS 0,85 X 0,40 X 0,70m DOTADAS COM MOLAS ASPIRAIS COM 7,5 FIOS DE 20mm MATERIAL SAE 5160 ACO CROMO COM CHAPA DOBRADO DE 1/4" COM FURACOES E PINCAS PARA ESCALACAO EM DIVERSOS TERRENOS DEVERAO OBEDECER AOS REQUISITOS DA NORMA VIGENTES COM DEMAIS ACESSORIOS PARA INSTALACAO AREA DE INSTALACAO 1,50 X 1,50 X 0,70ALT

### **SIMULADOR DE CAMINHADA**

ESPECIFICACOES TECNICA APARELHO SIMULADOR DE CAMINHADA RESISTENCIA AEROBICA, AUXILIANDO NO EQUILIBRIO E NA COORDENACAO MOTORA DOS MEMBROS INFERI



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ORES EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES A ACOES CLIMATICAS, ISENTA DE ESTOFAMENTO E DE BAIXA MANUTENCAO, PRODUTO QUE POSSIBILITE UMA SENSACAO DE LIBERDADE AO USUARIO COM OTIMA BIOMECANICA ESTRUTURA EM TUBO SECAO QUADRADO DE 101mm NA CHAPA 13 SENDO AS FACE DISPONIVEIS ESPELHADA EM MADEIRA DE LEI, COM TRATAMENTO AUTOCLAVE (CCB), ACABAMENTO FINAL EM VERNIZ POLIURETANO, ESTRUTURA SECUNDARIA EM TUBO REDONDO 2" NA CHAPA 14 DOBRADOS COM PERDA MINIMA DE PER - FIL TUBOS CORTADOS A LASER, BASE EM FERRO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS AS FRIO COM MATRIZ, PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, GARANTIA DE 12 MESES TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR 03 BANHO QUIMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSAO, PINTURA EM POLIESTER APROPRIADA PARA USO EXTERNO IMPOSTO, PARAFUSOS 1.1/2" X 3/4" ZINCADO COM PORCA PARLOCK, BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240mm X 1/4" COM CINCO ORIFICIO DE FIXACAO, SOLDA MIG, ADESIVO DE MUSCULOS TRABALHADOS, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E INSTALACAO, COM ROLAMENTOS 6203 DDU, RETENTOR DE VEDACAO EM BORRACHA DUPLA AUTOMOTIVA, CUBOS DE 2" EM ACO 1045, ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA 14 ESTAMPADA, PISSANTES EM ALUMINIO FUNDIDO NA ESPESSURA DE 10mm, FORJADO SOB SUA SUPERFICIE SISTEMA ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PE, PEGADORES EM TUBO DE 1.1/4" NA CHAPA 14, COM PERDA MINIMA DE PERFIL ANATOMICAMENTE CORRETA PARA NAO CAUSAR LESOES AO USUARIO, PODE SER UTILIZADO POR ATE DUAS PESSOAS AO MESMO TEMPO PESO 50 KGS, DIMENSOES: 1,21CM DE ALTURA 0,95CM DE LARGURA 1,57CM DE COMPRIMENTO SENDO INSTALACAO INCLUSA.

### **ESQUI DUPLO**

ESPECIFICACOES TECNICAS - ESQUI DUPLO, RESISTENCIA AEROBICA, AUXILIA NO EQUILIBRIO E NA COORDENACAO MOTORA DOS MEMBROS INFERIORES, EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTE A ACOES CLIMATICAS, ISENTA DE ESTOFAMENTO E DE BAIXA MAUTENCAO PRODUTO QUE POSSIBILITA UMA SENSACAO DE LIBERDADE AO USUARIO COM OTIMA BIOMECANICA. ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO SECAO QUADRADO DE 101mm, NA CHAPA 13, SENDO AS FACES DISPONIVEIS ESPELHADA EM MADEIRA DE LEI, COM TRATAMENTO AUTOCLAVE (CCB), ACABAMENTO FINAL EM VERNIZ, ESTRUTURA SECUNDARIA EM TUBO REDONDO 2", NA CHAPA 14 DOBRA



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DOS COM PERDA MINIMA DE PERFIL, TUBO CORTADO A LASER. BASE EM FERRO TRELADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIO COM MATRIZ PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, GARANTIA DE 12 MESES, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR 03 BANHOS QUÍMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSÃO, PINTURA EM POLIÉSTER APROPRIADA PARA USO EXTERNO IMPORTADA PARAFUSOS 1.1/2" X 3/4" ZINCADO COM PORCA PARLOCK BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240mm X 1/4" COM CINCO ORIFÍCIO DE FIXAÇÃO, SOLDA MIG, ADESIVO DE MÚSCULOS TRABALHADOS, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM ROLAMENTOS 6203 DDU RETENTOR DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DUPLA AUTOMOTIVA CUBOS DE 2" EM AÇO 1045, ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA 14 ESTAMPADA, PISANTES EM ALUMÍNIO FUNDIDO NA ESPESSURA DE 10mm, FORJADO SOB SUA SUPERFÍCIE SISTEMA ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PÉS, PEGADORES EMBORRACHADOS EM TUBO DE 1.1/4" NA CHAPA 14 COM PERDA MINIMA DE PERFIL ANATOMICAMENTE CORRETA PARA NÃO CAUSAR LESÕES AO USUÁRIO, PODE SER UTILIZADO POR ATÉ DUAS PESSOAS AO MESMO TEMPO. PESO 55 KGS, DIMENSÕES: 1,41CM DE ALTURA, 1,55M DE LARGURA 1,80m DE COMPRIMENTO, SENDO INSTALAÇÃO INCLUSA.

### SIMULADOR DE CAVALGADA INDIVIDUAL

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA FORTALECE OS MÚSCULARES INFERIORES, SUPERIORES E AUMENTA A CAPACIDADE CARDIORRESPIRATORIA. ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO SECAO QUADRADO DE 101mm NA CHAPA 13, SENDO AS FACES DISPONÍVEIS ESPELHADA EM MADEIRA DE LEI, COM TRATAMENTO AUTOCLAVE (CCB), ACABAMENTO FINAL EM VERNIZ POLIURETANO, ESTRUTURA SECUNDARIA EM TUBO REDONDO 2" E TUBO RETANGULAR 50 X 30mm, AMBOS NA CHAPA 14 DOBRADOS COM PERDA MINIMA DE PERFIL, TUBOS CORTADOS A LASER, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIO COM MATRIZ, PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, GARANTIA DE 12 MESES, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR 03 BANHOS QUÍMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSÃO, PINTURA EM POLIÉSTER APROPRIADA PARA USO EXTERNO IMPORTADA, PARAFUSOS 1.1/2" X 3/4" ZINCADO COM PORCA PARLOCK, BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240mm X 1/4" COM CINCO ORIFÍCIO DE FIXAÇÃO, SOLDA TIPO MIG, ADESIVO DE MÚSCULOS TRABALHADOS, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM ROLAMENTOS 6203 DDU, RETENTOR DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DUPLA AUTOMO



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TIVA, CUBOS DE 2" EM ACO 1045, ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA 17 ESTAMPADA, PISSANTES EM ALUMINIO FUNDIDO NA ESPESSURA DE 10mm, FORJADO SOB SUA SUPERFICIE SISTEMA ANTIDERRAPANTE PARA APOIO DOS PES, PEGADO RES EMBORRACHADOS EM TUBO DE 1.1/4" NA CHAPA 14, COM PERDA MINIMA DE PERFIL ANATOMICAMENTE CORRETA PARA NAO CAUSAR LESOES AO USUARIO, PODE SER UTILIZADO POR ATÉ DUAS PESSOAS AO MESMO TEMPO, PESO 20KGS, DIMENSOES: 1,41CM DE ALTURA, 1,20m DE COMPRIMENTO SENDO INSTALACAO INCLUSA.

### RODA DE OMBRO DUPLO - ESPECIFICACOES TECNICAS

EQUIPAMENTO DE OMBROS TRABALHA TODAS AS ARTICULACOES DOS OMBROS E COTOVELOS, PROPORCIONANDO AUMENTO DA COORDENACAO MOTORA DA PARTE SUPERIOR. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES A ACOES CLIMATICAS, ISENTOS DE ESTOFAMENTO E DE BAIXA MANUTENCAO PRODUTO QUE POSSIBILITE UMA SENSACAO DE LIBERDADE AO USUARIO COM OTIMA BIOMECANICA, ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO SECAO QUADRADO DE 101mm, NA CHAPA 13, SENDO AS FACES DISPONIVEIS EM MADEIRA DE LEI, COM TRATAMENTO AUTOCLAVE (CCB), ACABAMENTO FINAL EM VERNIZ POLIURETANO, ESTRUTURA SECUNDARIA EM TUBO REDONDO 02" NA CHAPA 14 DOBRADOS COM PERDA MINIMA DE PERFIL, TUBOS CORTADOS A LESER, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS A FRIO COM MATRIZ PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, GARANTIA DE 12 MESES, TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR 03 BANHOS QUIMICOS SEQUENCIAIS DE IRMESAOPINTURA EM POLIESTER APROPRIADA PARA USO EXTERNO IMPORTADA, PARAFUSOS 1.1/2" X 3/4" ZINCADO COM PORCA PARLOCK, BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240mm X 1/4" COM CINCO ORIFICIO DE FIXACAO, SOLDA TIPO MIG, ADESIVO DE MUSCULOS TRABALHADOS MANUAL DE MONTAGEM E INSTALACAO, COM ROLAMENTOS 6203 DDU RETENTOR DE VEDACAO EM BORRACHA DUPLA AUTOMOTIVO CUBOS DE 2" EM ACO 1045, RODAS PARA EXERCICIO COM PEGADA CIRCULAR EM PEAD DE 15mm, PERMITE QUE ATÉ 02 PESSOAS UTILIZEM O EQUIPAMENTO AO MESMO TEMPO PESO 48 KGS, DIMENSOES: 141CM DE ALTURA, 110CM DE LARGURA, 110CM DE COMPRIMENTO, SENDO INSTALACAO INCLUSA.

### EXTENSAO LOMBAR



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESPECIFICACOES TECNICAS - APARELHO PARA EXTENSAO LOMBAR, POSSIBILITA ALONGAMENTO DA REGIAO ANTERIOR DO TROCO, PROPORCIONANDO EXERCICIO DE RELAXAMENTO PARA TRABALHO DE FORTALECIMENTO E LONGAMENTO LOMBAR, EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES A ACOES CLIMATICAS, ISENTO DE ESTOFAMENTO E DE BAIXA MANUTENCAO PRODUTO QUE POSSIBILITE UMA SENSACAO DE LIBERDADE AO USUARIO COM OTIMA BIOMECANICA. ESTRUTURA PRICIPAL EM TUBO SECAO QUADRADO DE 101mm NA CHAPA 13, SENDO AS FACES DISPONIVEIS ESPELHADA EM MADEIRA DE LEI COM TRATAMENTO AUTOCLAVE (CCB), ACABAMENTO FIAL EM VERNIZ POLIURETANO, ESTRUTURA SECUNDARIA EM TUBO RETANGULAR 50 X 30mm NA CHAPA 14 DOBRADOS COM PERDA MINIMA DE PERFIL, TUBOS CORTADOS A BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO CHAPAS DOBRADAS AS FRIO COM MATRIZ, PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, GARANTIA DE 12 MESES TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR 03 BANHOS QUIMICOS SEQUENCIAIS DE IRMESAO, PINTURA EM POLIESTER APROPRIADA PARA USO EXTERNO IMPORTADA, PARAFUSOS 1.1/2" X 3/4" ZINCADO COM PORCA PARLOCK, BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240mm X 1/4" COM CINCO ORIFICIO DE FIXACAO, SOLDA TIPO MIG, ADESIVO DE MUSCULOS TRABALHADOS, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E INSTALACAO, COM ROLAMENTOS 6203 DDU, RETENTOR DE VEDACAO EM BORRACHA DUPLA AUTOMOTIVA, CUBOS DE 2" EM ACO 1045 APOIO DAS COSTAS EM TUBO REDONDO DE 7/8" NA CHAPA 14 DOBRA, PEGADPRES EM TUBO DE 1.1/4" NA CHAPA 14, COM PERDA MINIMA DE PERFIL ANATOMICAMENTE CORRETA PARA NAO CAUSAR LESOES AO USUARIOS, PODE SER UTILIZADO POR ATE DUAS PESSOAS AO MESMO TEMPO PESO 53KGS DIMENSOES 130cm DE ALTURA 69CM DE LARGURA 129CM DE COMPRIMENTO SENDO INSTALACAO INCLUSA

### RODA DUPLA

ESPECIFICACOES - TECNICA APARELHO RODA DUPLA, PROPOCIONA AMPLITUDE DOS MOVIMENTOS DOS OMBROS E BRACOS, MELHORANDO A COORDENACAO MOTORA, EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES A ACOES CLIMATICAS, ISENTO DE ESTOFAMENTO E DE BAIXA MANUTENCAO, PRODUTO QUE POSSIBILITE UMA SENSACAO DE LIBERDADE AO USUARIO COM OTIMA BIOMECANICA, ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO SECAO QUADRADO DE 101mm NA CHAPA 12, SENDO AS FACES DIS



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PONIVEIS ESPELHADA EM MADEIRA DE LEI, COM TRATAMENTO AUTOCLAVE (CCB), ACABAMENTO FINAL EM VERNIZ POLIURETANO, ESTRUTURA SECUNDARIA EM TUBO REDONDO 02 NA CHAPA 14 DOBRADOS COM PERDA MINIMA DE PERFIL TUBOS CORDADOS A LASER, BASE EM FERRO TRELIFADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS AS FRIO COM MATRIZ, PINTURA COM ACABAMENTO SILICONADO E BRILHANTE, GARANTIA DE 12 MESES, TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR 03 BANHOS QUIMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSAO, PINTURA EM POLIESTER APROPRIADA PARA USO EXTERNO IMPORTADA, PARAFUSOS 1.1/2" X 3/4" ZINCADO COM PORCA PARLOCK, BASE SUPERIOR E INFERIOR COM FLANGE DE 240mm X 1/4" COM CINCO ORIFICIO DE FIXAÇÃO, SOLDA TIPO MIG, ADESIVO DE MUSCULOS TRABALHADO ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E INSTALACAO, COM ROLAMENTOS 6203 DDU, RETENTOR DE VEDACAO EM BORRACHA DUPLA AUTOMOTIVA, CUBOS DE 2" EM ACO 1045, RODAS PARA EXERCICIO COM PEGADA CIRCULAR EM PEAD, PERMITE QUE ATÉ 02 PESSOAS UTILIZEM O EQUIPAMENTO AO MESMO TEMPO. PESO 42 KGS, DIMENSOES: 185cm DE ALTURA, 90cm DE LARGURA, 110cm DE COMPRIMENTO SENDO INSTALACAO INCLUSA.

### PARALELA DUPLA

ESPECIFICACOES - TECNICAS APARELHO PARALELO DUPLO EQUIPAMENTO PARA EXERCICIOS DOS MUSCULOS E BRACOS (DELTOIDE ANTERIOR, TRAPEZIO, PEITORAL E TRICEPS) ESTE EQUIPAMENTO PERMITE VARIAS FORMAS DE TRABALHO DEPENDENDO DA CRIATIVIDADE. EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA TRABALHO EM AMBIENTES EXTERNOS, RESISTENTES A ACOES CLIMATICAS, ISENTO DE ESTOFAMENTO E DE BAIXA MANUTENCAO, PRODUTO QUE POSSIBILITE UMA SENSACAO DE LIBERDADE AO USUARIO COM OTIMO BIOMECANICA. ESTRUTURA PRINCIPAL EM TUBO SECAO DE 101mm NA CHAPA 13, SENDO AS FACES DISPONIVEIS ESPELHADA EM MADEIRA DE LEI, COM TRATAMENTO AUTOCLAVE (CCB) ACABAMENTO FINAL EM VERNIZ POLIURETANO, ESTRUTURA SECUNDARIA EM TUBO REDONDO 2" NA CHAPA 14 DOBRADA COM PERDA MINIMA DE PERFIL, TUBOS CORTADOS, BASE EM FERRO TREFILADO PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO, CHAPAS DOBRADAS AS FRIO COM MATRIZ, PINTURA COM ACABAMENTO SILICINADO E BRILHANTE GARANTIA DE 12 MESES, TRATAMENTO DE SUPERFICIE POR 03 BANHOS QUIMICOS SEQUENCIAIS DE IMERSAO, PINTURA EM POLIESTER APROPRIADA PARA USO EXTERNO IMPORTADA, PARAFUSOS 1.1/2" X 3/4" ZINCADO COM PORCA PARLOCK, BASE SUPE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

RIOR COM FLANGE DE 240mm X 1/4" COM CINCO ORIFÍCI  
O DE FIXAÇÃO, SOLDA TIPO MIG, ADESIVO DE MÚSCULOS  
TRABADOS, ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E INSTALA  
GEM E INSTALAÇÃO COM ROLAMENTOS 6203 DDU RETENTOR  
DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DUPLA AUTOMOTIVA, CUBOS DE  
2" EM AÇO 1045, PEGADORES EM TUBO DE 1.1/4" NA CHA  
PA 14 COM PERDA MÍNIMA DE PERFIL ANATOMICAMENTE  
CORRETA PARA NÃO CAUSAR LESÕES AO USUÁRIO, PODE  
SER UTILIZADO POR ATÉ DUAS PESSOAS AO MESMO TEMPO  
PESO 43 KGS DIMENSÕES 151cm DE ALTURA cm DE LARGU  
RA 189cm DE COMPRIMENTO, SENDO INSTALAÇÃO INCLUSA.

### TWISTH LATERAL

Especificações Técnicas Aparelho Twist Lateral, e equipamento que trabalha o tronco e o quadril proporcionando equilíbrio e força. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistente a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite um a sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo secao quadra do de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhadas em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2.., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2..x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 2.. com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pisanetes em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante, pegadores em tubo de 1.1/4.. na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 43kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 1,89cm de comprimento, sendo a instalação inclusa.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### MASSAGEADOR DUPLO

Especificacoes Tecnicas- Aparelho Massageador Duplo, equipamento para auto-massagem tanto na vertical quanto na horizontal, com sistema de rolos emborrachados. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhadas em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2", na chapa 14 do brado com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo imortalizada, parafusos 1.1/2"x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 240mm com cinco orifícios de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, roletes em borracha, tanto na horizontal e na vertical, pisaletes de apoio aos pés em alumínio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superfície sistema antiderrapante pegadores em tubo de 1.1/4" na chapa 14, com perda mínima de perfil anatomicamente correta para não causar lesões ao usuário, pode ser utilizado por até duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 40kgs, dimensões: 1,51cm de altura, 0,80cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo instalação inclusa.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### **LEG PRESS DUPLO**

). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender varias estaturas.

Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamento e de baixa manutenção, produto que possibilite uma sensação de liberdade ao usuário com ótima biomecânica. Estrutura principal em tubo seção quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponíveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundária em tubo redondo 2.., na chapa 14 dobrados com perda mínima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superfície por 03 banhos químicos sequenciais de imersão, pintura em poliéster apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2..x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x ?.. com cinco orifício de fixação, solda tipo mig, adesivo de músculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalação, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedação em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

aco 1045, assento e encosto em chapa 14 estampada, pissantes em aluminio fundido na espessura de 10mm., forjado sob sua superficie sistemamente antiderrapante para apoio dos pes, pegadores em tubo de 1.1/4.. na chapa 14, com perda minima de perfil anatomicamente correta para nao causar lesoes ao usuario, pode ser utilizado por ate duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 52kgs, dimensoes: 1,51cm de altura, 0,45cm de largura, 1,87cm de comprimento, sendo Instalacao inclusa.

## ABDOMINAL - DUPLO

Especificacoes tecnicas- Aparelho Abdominal Duplo, equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a acoes climaticas, isento de estofamento e de baixa manutencao, produto que possibilite uma sensacao de liberdade ao usuario com otima biomecanica Estrutura principal e m tubo seco quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponiveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundaria e m tubo oblongo 16x16mm., na chapa 14 dobrados com perda minima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superficie por 03 banhos quimicos sequenciais de imersao, pintura em poliester apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2..x3/4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 78.. com cinco orificio de fixacao, solda tipo mig, adesivo de musculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalacao, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedacao em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aco 1045,, , apoio das costas em tubo redondo de 7/8.. na chapa 14 dobra, com perda minima de perfil anatomicamente correta para nao causar lesoes ao usuario, pode ser utilizado por ate duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 39kgs, dimensoes: 0,55cm de altura, 0,99cm de largura, 1,89cm de comprimento, sendo Instalacao inclusa.

## ESPALDAR

Especificacoes-Tecnicas - Espaldar, equipamento para todo tipo de alongamento, serve para prevenir contra lesoes musculares e tendinosas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a acoes climaticas, isento de estofamento e de baixa manutencao, produto que possibilite uma sensacao de liberdade ao usuario com otima biomecanica. Estrutura principal em tubo seco quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces disponiveis espelhada em madeira de lei, com tratamento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundaria em tubo redondo 2.., na chapa 14 dobrados com perda minima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, pintura com acabamento siliconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratamento de superficie por 03 banhos



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

químicos seque nciais de imersao, pintura em poliester apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2..x3 /4" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mm x 240mm com cinco orificio de fixacao, solda tipo mig, adesivo de musculo s trabalhados, acompanha manual de montagem e instalacao, com rolamentos 6203 DDU, retentor de vedacao em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aco 1045, pegadores em tubo de 1.1/4.. na chapa 14, com perda minima de perfil anatomicamente correta para nao causar lesoes ao usuario, pode ser utilizado por ate duas pessoas ao mesmo tempo. Peso 47kgs, dimensoes: 2,00m de altura, 0,80cm de largura, 199cm de comprimento, sendo Instalacao inclusa.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### PLACA AR LIVRE

Especificacoes Tecnicas Aplicacao: Apresenta exem plos da execucao dos exercicios, disponibiliza es pa?o para inserir informacoes sobre saude e demais orientacoes. Estrutura principal em tubo secao quadrado de 101mm., na chapa 13, sendo as faces d isponiveis espelhada em madeira de lei, com trata mento autoclave (CCB), acabamento final em verniz poliuretano, estrutura secundaria em tubo redond o 2., na chapa 14 dobrados com perda minima de p erfil, tubos cortados a laser, base em ferro tref ilado para montagem do equipamento, chapas dobrad as as frio com matriz, pintura com acabamento sil iconado e brilhante, garantia de 12 meses, tratam ento de superficie por 03 banhos quimicos sequenc iais de imersao, pintura em poliester apropriada para uso externo importada, parafusos 1.1/2..x3/4 " zincado com porca parlock, base superior e infe rior com flange de 240mm x ?.. com cinco orificio de fixacao, solda tipo mig, adesivo de musculos trabalhados, Peso 50kgs, dimensoes: 1,90m de altu ra, 0,10cm de largura,155cm de comprimento, sendo Instalacao inclusa.

### MULTI EXERCITADOR

Especificacao Tecnicas: Acoplados simuntualmente a mesma plataforma, com caracteristica de fortalec er alongar e aumenta a flexibilidade dos mesmobro s , Os aaparelhos Os aparelhos sao fabricados com tubos de a?o carbono de 2" x 1.3/4..x1..1/2.. x 1.1/4.. e 1.. x 2,65 mm; utilizamos pinos macicos , todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a po eletrostatica, batentes de borracha, solda mig, orificios para a fixacao do equipamento (chu mbadores parabout); cortes a laser; tampao de met al arredondado, especificacoes musculares em cada aparelho em adesivo, oferecendo total seguranca aos usuarios, permitindo portanto, que os aparelh os possam ser instaladas em areas fechadas e ao a r livre, resistentes a acoes climaticas e que per mitam a pratica de 2(dois) usuarios simultaneamen te." Peso 82kgs, dimensoes: 240cm de altura, 170c m de largura, 1.45cm. sendo Instalacao inclusa.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### SIMULADOR

Especificacoes Tecnicas: Aumenta a mobilidade dos membros inferiores desenvolve coordenacao motora . Os aparelhos sao fabricados com tubos de a?o carbono de 2" x 3 mm; 2" x 2,65 mm; pisanetes em alu minio fundido antiderrapante de 10mm; utilizamos pinos macicos, todos rolamentados (rolamentos dup los), pintura a po eletrostatica, batentes de bor racha, solda mig, orificios para a fixacao do equ ipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampao de metal arredondado, especificacoes muscu lares em cada aparelho em adesivo, oferecendo tot al seguranca aos usuarios, permitindo portanto, q ue os aparelhos possam ser instaladas em areas fe chadas e ao ar livre, resistentes a acoes climati cas e que permitam a pratica de 2(dois) usuarios simultaneamente." Peso 32kgs, dimensoes: 118cm de altura, 080cm de largura, 0,90M de comprimento, sendo Instalacao inclusa.

### SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO

Especificacoes Tecnicas: Fortalece os grupos musculares dos membros inferiores, superiores e aumen ta a capacidade cardiorrespiratoria. Os aparelhos sao fabricados com tubos de a?o carbono de 2" x 3mm; ferro chato de 2" x ?; assento boleado em al uminio fundido antiderrapante de 10mm; Utilizamos pinos macicos, todos rolamentados (rolamentos du plos), pintura a poeletrostatica, batentes de bor racha, solda mig, orificios para a fixacao do equ ipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificacoes musculares em cada aparelho em ade sivo; tampao de metal arredondado; bancos estampa dos e arredondados sem quina; oferecendo total seguranca aos usuarios, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em areas fechada s e ao ar livre, resistentes a acoes climaticas e que permitam a pratica de 2(dois) usuarios simul taneamente." Peso 28kgs, dimensoes: 110cm de altu ra, 080cm de largura, 0,95cm de comprimento, sendo Instalacao inclusa.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### LEG PRESS DUPLO

Especificacoes Tecnicas: Aparelho Leg Press Duplo

, aparelho que trabalha pernas (membros inferiores). Possui 2 bancos projetados ergonomicamente para atender varias estaturas. Equipamento desenvolvido para trabalho em ambientes externos, resistentes a acoes climaticas, isento de estofamento e de baixa manutencao, produto que possibilite uma sensacao de liberdade ao usuario com otima biomecanica estrutura principal em tubo redondo de 3.1

1/2.0mm de diametro parede de 3mm., estrutura secundaria em tubo redondo 2" parede de 3mm., com perna minima de perfil, tubos cortados a laser, base em ferro trefilado para montagem do equipamento, chapas dobradas a frio com matriz, assento e encosto anatomico e boleado e em aluminio fundido antiderrapante de 10mm; pintura com acabamento sil iconado e brilhante, pegadas emborrachadas a quente, garantia de 12 meses, montagem dos equipamentos pelo fornecedor, tratamento de superficie por 04 banhos quimicos sequenciais de imersao, pintura eletrostatica em poliester importada apropriada para uso externo, parafusos 3/4x1" zincado com porca parlock, base superior e inferior com flange de 240mmx1/4 com sete orificio de fixacao, solda tipo mig, adesivo de musculos trabalhados, acompanha manual de montagem e instalacao, possibilidade de duas pessoas usarem o equipamento ao mesmo tempo, articulacoes com rolamento 6203 DDU, retentor de vedacao em borracha dupla automotiva, cubos de 2" em aço 1045, pegadas emborrachadas em borracha especialmente desenvolvida para o uso externo, batente em borracha super. resistente, pisos em aluminio fundido antiderrapante de 10mm; fixados na estrutura do equipamento, resistencia obtida utilizando o peso corporal do usuario. Peso 33kgs, dimensoes: 172cm de altura, 045cm de largura, 205cm de comprimento, sendo Instalacao inclusa.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### RODA DE OMBRO DUPLA

Especificacoes Tecnicas: Fortalece os membros superiores e melhora a flexibilidade das articulações dos ombros. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 3" x 3 mm; 2" x 3 mm, 1.5 x 2,50mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de 240 mm x 2" e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em adesivo; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes a alterações climáticas e que permitam a prática de 2 (dois) usuários simultaneamente. Peso 28kgs, dimensões: 145cm de altura, 115cm de largura, 105cm de comprimento, sendo Instalação inclusa.

### SIMULADOR DE REMO

Especificacoes Tecnicas: Trabalha as seguintes regiões musculares: Anteriores e posteriores de coxa, peito, costa, ombros e braços. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 4" com 03mm de espessura tubo de 2" com 03mm., e 1.1/4" com 03mm de espessura, pintura eletrostática em poliéster, tratamento químico de superfície com 05 banhos químicos sequenciais, suporta até 150kgs, pegadas anatómicas, trabalha com peso corporal evitando perigo de acidentes por excesso de peso, executa movimento de remada utilizando braços e pernas, fixado ao solo por base confeccionada em ferro trefilado de alta resistência. Peso 26kgs, dimensões: 105cm de altura, 115cm de largura, 105cm de comprimento, sendo Instalação inclusa.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### BARRA ALTA GIRATORIA 03 ALTURAS

Especificacoes Tecnicas : Estimula o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono de 3". x

3 mm; 2. x 03 mm; 1..x 265 mm, Utilizamos pinos m aci?os, pintura a pó eletrostática, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de 240 mm x ? e com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em adesivo

; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes a ações climáticas e que permitam a prática de 3 (três) usuários simultaneamente. Peso 35kgs, dimensões: 225cm de altura, 105cm de largura, 035cm de comprimento. Peso 38kgs, dimensões: 225cm de altura, 100cm de largura, 035cm de comprimento, sendo do Instalação inclusa

### ESPALDAR DUPLO

Especificacoes Tecnicas: FUNCAO: Fortalecimentos dos grupos musculares das pernas, coxas. E abdomen. Os aparelhos são fabricados com tubos de aço carbono 1005 a 1020 com tubos de no mínimo 2. de diâmetro x 2mm de espessura na estrutura principal e de 4 .. de diâmetro x2,5 mm de espessura na estrutura secundária, corte a laser, com tratamento anti-oxidativo, solda mig, tampão de metal proporcionando excelente acabamento e total vedação a poeira e água; pintura eletrostática a pó no sistema epoxídico ou superior, resistente a ações climáticas; articulações reforçadas e com rolamentos duplos e sistema de amortecimento de impactos (batentes de borracha); pegadas e pisantes anatómicos emborrachados e antiderrapantes, encontro e assento anatômico em chapa reforçada; bases de fixação com flanges e chumbadores parabouts; aparelhagem sem arestas ou cantos vivos, com sistema de resistência exercida pelo próprio peso corporal do usuário, com instrução de uso, advertências e informações sobre grupos musculares trabalhados afixados diretamente na estrutura do aparelho, em material resistente a ações climáticas; trabalho individualizado. Peso 35kgs, dimensões: 225cm de altura, 105cm de largura, 035cm de comprimento. Peso 38kgs, dimensões: 200cm de altura, 0,70cm de largura, 1,10cm de comprimento, sendo Instalação inclusa



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### PLACA AR LIVRE

(aparelhos/exercicios/musculos)

OBS.: Placas orientativas e informativas sobre os exercicios e musculos para utiliza  
equipa mentos. Aplicacao: Apresenta exemplos da execucao do exercicio, disponibiliza  
para inserir informacoes sobre saude e demais orientacoes. Caracteristicas Te  
Estrutura principal em tubo de aço 2 . de diametro com 03mm de espessura, e s  
secundaria em tubo de aco carbono SAE 10 20 1 ?. de diametro com 03mm de espessura  
tipo MIG com arame de 0,09mm de espessura, tratam ento quimico de superficie com 05  
aquecido s e sequenciais, tubos dobrados a frio em matriz com perda minima de perfil,  
eletrostatica

a po em poliester importado e com resistencia a exposicao as condicoes climaticas, sis  
fix acao atraves de parafusos, possibilidade de se pe rsonalizar ao conteudo qu  
impresso no adesi vo. Dimensoes: 1,50x0,75x2,00cm. , sendo Instalac ao inclusa.



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

## **NORMAS E DOPCUMENTOS COMPLEMENTARES**

ABNT- NBR 16071-1 2012- VERSÃO CORRIGIDA-PLAYGROUND TERMINOLOGIA

ABNT NBR 16071-3 2012 VERSÃO CORRIGIDA 2012 PLAYGROUND REQUISITOS DE SEGURANÇA.

ABNT NBR 16071-3 2012 VERSAO CORRIGIDA 2012 PLAYGROUND -REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA PISOS ABSORVENTES DE IMPACTO.

ABNT NBR 16071-4 2012 VERSAO CORRIGIDA 2012 PLAYGROUND METODOS DE ENSAIO.

ABNT NBR 16071-5 2012 VERSAO CORRIGIDA 2012 PLAYGROUND PROJETO DE AREA DE LAZER

ABNT NBR 16071-6 2012 VERSAO CORRIGIDA 2012 PLAYGROUND INSTALAÇÃO

ABNT NBR 16071-7 2012 VERSAO CORRIGIDA 2012 PLAYGROUND INSPEÇÃO , MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO

ABNT NBR 14922-2013 SEMIACABADOS DE UHMW REQUISITOS EMETODOS DE ENSAIO

ASTM G 154 STANDART PRACTICE FOR OPERATING FLUORESCENT ULTRAVIOLET(UV)LAMP APPARATUS FOR EXPOSURE OF NONMETALIC MATERIALS.

PORTARIA NUMERO 338 DE 18 DE JULHO DE 2014 DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO).

DEMAIS NORMAS VIGENTES NA DATA DO EDITAL AINDA QUE NÃO MENCIONADA NESTE EXPEDIENTE.

REQUISITOS EXIGIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO.

### **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO SÃO AQUELAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DA LICITAÇÃO EM RELAÇÃO A DESCRIÇÃO DO OBJETO, MATERIAL, DIMENSÕES APARÊNCIA SEGURANÇA E DEMAIS CARACTERISTICAS QUE O IDENTIFIQUEM .

CASO HAJA ALGUMA POTENCIAL DIVERGÊNCIA ENTRE ESTE CADERNO E O TERMO DE REFERÊNCIA PREVALECERA A INTERPRETAÇÃO QUE MAIS RESPEITE AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CORPO DO TERMO DE REFERÊNCIA.

A EVENTUAL OMISSÃO A MENÇÃO DE REGRAS TÉCNICAS NESTE CADERNO NÃO SIGNIFICA QUE ELAS NÃO DEVAM SER ATENDIDAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO,



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

TENDO EM VISTA O ATRIBUTO DA AUTOEXECUTORIEDADE DAS NORMAS .DESTE MODO SERÁ POSSÍVEL PREFEITURA EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS REGRAS PERTINENTES..

## DAS CONDIÇÕES GERAIS

AS PEÇAS INTEGRANTES DE CADA ÍTEM DEVEM FUNCIONAR COMO MÓDULOS , ENCAIXANDO-SE PERFEITAMENTE , GARANTINDO A UNIDADE DO EQUIPAMENTO APÓS A MONTAGEM QUE DEVE SE ADEQUAR A DIFERENTES TAMANHOS E FORMATOS DE ÁREAS DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO.

TODAS AS CONEXÕES DEVERÃO SER DE EMBUTIR , QUE EVITEM PROTUBERÂNCIAS AGUDAS OU CANTOS AFIADOS. OS PARAFUSOS DEVERÃO SER DO TIPO CABEÇA REDONDA OU SEXTAVADOS , GALVANIZADOS QUE DEVERÃO SER ESCARIADOS E CAVILHADOS A FIM DE NÃO DEIXAREM EXPOSTOS AOS USUÁRIOS . AS PORTAS DEVERÃO SER GALVANIZADAS E AS ARRUELAS ZINCADAS. AS FERRAGENS UTILIZADAS NOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER GALVANIZADAS E PROTEGIDAS CONTRA OXIDAÇÃO COM TINTAS DE ACABAMENTO . OS CANTOS E BORDAS DEVERÃO SER ARREDONDADOS E AS SUPERFÍCIES DEVERÃO TER ACABAMENTO LISO , LIVRE DE RABARBAS , FASRPAS OU LASCAS .

PEÇAS ROTO MOLDADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EXTRUSADO COM PAREDES GROSSAS E ABAULADAS, CASO POSSUAM ACESSÓRIOS QUE COMPLEMENTEM OU COMPONHAM O EQUIPAMENTO. SISTEMA E COMPONENTES DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA INCLUSIVE ABNT.

PEÇAS EM PLACAS LAMINADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE SUPERFÍCIE PLANA TEXTURIZADAS OU DE ALTO RELEVO, COM PAREDES DE DIVERSAS ESPESSURAS E FORMTOS, CASO POSSUAM ACESSÓRIOS QUE COMPLEMENTEM OU COMPONHAM O EQUIPAMENTO.

SISTEMA E COMPONENTES DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA INCLUSIVE ABNT .TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS DEVERÃO SER TRATADOS COM GALVANIZAÇÃO, ALÉM DE RECEBEREM PINTURA HIBRIDA ELETROSTÁTICA.

## CONTROLE DE QUALIDADE

OS PRODUTOS MENCIONADOS NESTE CADERNO ESTÃO SUJEITOS AO CONTROLE DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS BEM COMO DAS INSTRUÇÕES DO MANUAL DE MONTAGEM USO E CONSERVAÇÃO.

O CONTROLE DE QUALIDADE OCORRERÁ EM 03 INSTANTES :



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

- A) DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA;
- B) DURANTE A EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS PARQUES, BEM COMO, DURANTE O PRAZO DE GARANTIA CONTRATUAL.

## **CONTROLE DE QUALIDADE DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA.**

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 48 PARAGRAFO 1 DA LEI 8.666/93.

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, O CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO PARA EFEITO DE VERIFICAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS PERTINENTES A QUALIDADE E A FIDELIDADE DO OBJETO SOLICITADO. CASO AS PEÇAS SEJAM APRESENTADAS EM DIFERENTES CATÁLOGOS DEVE-SE DEMONSTRAR TECNICAMENTE QUE TAIS PEÇAS POSSUEM COMPATIBILIDADE ENTRE SI PARA GARANTIR A COMPOSIÇÃO E COESÃO DOS MÓDULOS QUE FORMAM OS LOTES.

O CATÁLOGO DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES, IDENTIFICAÇÃO DETALHADA CLARA DOS PRODUTOS OFERTADOS IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, FOTOS DO PRODUTO, DIMENSIONAIS LARGURA ALTURA COMPRIMENTO PROFUNDIDADE E DIAMETRO, ESPESSURA, CAPACIDADE E RESISTÊNCIA, PROPRIEDADES QUÍMICAS TIPO DE MATERIAL E ESPECIFICAÇÃO SOBRE A PRESENÇA DE ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO.

AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO APRESENTAR, CONJUNTAMENTE COM O CATÁLOGO LAUDO TÉCNICO DOS PRODUTOS QUE SERÃO ENTREGUES QUE ATESTE O TOTAL CUMPRIMENTO DA ABNT, NBR 16071/2012 SUBSCRITO POR PROFISSIONAL COMPETENTE PARA ATESTAR A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS COM AS NORMAS TÉCNICAS MENCIONADAS NO TERMO DE REFERENCIA E NESTE CADERNO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS.

A FABRICAÇÃO ESTRUTURAL DOS PLYGROUNDS E DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE DEVERÁ SER COMPROVADA POR MEIO DE LAUDOS TÉCNICOS EMITIDOS POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO EM NOME DO FABRICANTE COM OS RESULTADOS DOS ENSAIOS DAS NBRs CONFORME:

- A) NBR 8094/1983 MATERIAL METÁLICO REVESTIDO E NÃO REVESTIDO CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO A NEVOA SALINA DE 2000 HORAS
- B) NBR ISO 4628-3/2015 TINTAS E VERNIZES AVALIAÇÃO DA DEGRADAÇÃO DE REVESTIMENTO DESIGNAÇÃO DA QUALIDADE E TAMANHO DOS DEFEITOS E DA INTENSIDADE DE MUDANÇA UNIFORME
- C) NBR ISO 5841/2015 DETERMINAÇÃO DE GRAU DE EMPOLAMENTO DE SUPERFÍCIES PINTADAS



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

- D) NBR 11003/2009 CONFORME ERRATA I PUBLICADA 27/04/2010 TESTE QUE DETERMINA A DERÊNCIA DA TINTA
- E) NBR 10443/2008 TESTE QUE DETERMINA A ESPESSURA DA PELICULA SECA SOBRE SUPERFICIES RUGOSAS.
- F) NBR 9209/1986 TESTE QUE DETERMINA A MASSA DO REVESTIMENTO DE FOSFATO ( VALORES DA NORMA MASSA DA CAMADA DE FOSFATO ENTRE 1,0 /M2 E 1,6 G/M2)
- G) NBR NM87/2000 TESTE DE COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO DESIGNAÇÃO E COMPOSIÇÃO QUIMICA
- H) NBR NM ISSO 6509 1:2019 TESTE DE DUREZA (MOLA)
- I) NBR NM 87/2000 METALURGIA (MOLA)
- J) ASTM E3 11 R 2017 (METALOGRAFIA) (MOLA)

AS EMPRESAS PARTICIPANTES DEVERÃO DECLARAR DE MANEIRA TEXTUALMENTE EXPRESSA EM SUAS PROPOSTAS QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM A GARANTIA MÍNIMA DE 03(TRÊS) ANOS EM RELAÇÃO AS PARTES DE MADEIRA INCLUSIVE CONTRA FUNGOS , INSETOS, APODRECIMENTO DE CUPINS, ASSIM COMO GARANTIA MINIMA DE 02(DOIS) ANOS CONTRA DEFEITOWS DE FABRICAÇÃO NOS DEMAIS ACESSÓRIOS(CORRENTES, CORDAS,PARAFUSOS,PRANCHAS DE ESCORREGADOR).

CONJUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS, AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO APRESENTAR ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO A PROCEDENCIA DAS PARTES EM MADEIRA:

- A) CTF DO FABRICANTE;
- B) INSCRIÇÃO DO IBAMA DO FABRICANTE E DA USINA;
- C) LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DAS ACADEMIAS.

A EMPRESA VENCEDORA DE CADA LOTE DEVERÁ APRESENTAR AINDA EM CONJUNTO COM A SUA PROPOSTA UM MODELO PADRÃO DE PLANTA BAIXA (PROJETO BÁSICO) ELABORADO E ASSINADO POR PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO E INSCRITO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE ACOMPANHADA DE DOCUMENTO PROFISSIONAL DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA RELATIVAMENTE A CADA LOTE EM QUE FOR VENCEDORA, SENDO QUE CADA PROJETO DEVE SER COMPATÍVEL COM ÀREA DO LOTE.

A PLANTA BAIXA( PROJETO BÁSICO) DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO ASW SEGUINTE INFORMAÇÕES DIMENSÕES DO PRODUTO , ÀREA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DO BRINQUEDO, DISTANCIAMENTO DA AREA DE CIRCULAÇÃO ESPAÇO DE QUEDA E ALTURA DE QUEDA LIVRE.ESPAÇO MÍNIMO ENTRE EQUIPAMENTOS ESTÁTICOS E EQUIPAMENTOS DE BALANÇO.ESPAÇO DE QUEDA PARA EQUIPAMENTO OSCILANTE E IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO OFERTADO, TUDO EM CONFORME ABNT 16071/2012 .

AS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE NÃO FOREM FABRICANTES DEVERÃO APRESENTAR CARTA DE CO-RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE DE CADA ÍTEM OU LOTE



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

OFERTADO , DECLARANDO QUE SEUS PRODUTOS ATENDEM AS TODAS AS NORMAS TRAZIDAS .

O PROJETO PADRÃO DE PLANTA BAIXA( PROJETO BÁSICO) TEM O OBJETIVO DE DEMONSTRAR PARA A SECRETARIA QUE AS PEÇAS INTEGRANTES DE CADA ITEM A SER FORNECIDA FUNCIONAM COMO MÓDULOS ENCAIXANDO-SE PERFEITAMENTE PARA GARANTIR A UNIDADE E COESÃO DO EQUIPAMENTO SEM PERDA DE FUNCIONALIDADE DE QUALQUER SEGMENTO.DEIXA-SE CLARO QUE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL PODERÁ HAVER ADAPTAÇÕES DO PROJETO PARA A EFETIVA MONTAGEM DE ACORDO COM A GEOMETRIA E AREA DO LOCAL DE EXECUÇÃO CONTRATUAL PODERÁ HAVER ADAPTAÇÕES DO PROJETO PARA A EFETIVA MONTAGEM DE ACORDO COM A GEOMETRIA E AREA DO LOCAL A SER BENEFICIADA EM CONFORMIDADE COM O PRÓXIMO ITEM DESTE CADERNO.

## **ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão Da Serra



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

---

CNPJ Nº: 46.523.122/0001-63

Contratada:

Cnpj Nº:

Contrato Nº E- 100/2022

Data de Assinatura: \_\_/\_\_/\_\_

Data de Vigência: \_\_/\_\_/\_\_

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “ AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE”.

Por se tratar de ata de registro de preço o valor estimado é de R\$

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Taboão da Serra, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Email: [xxxxxxxxxxxx@taboaoaserra.sp.gov.br](mailto:xxxxxxxxxxxx@taboaoaserra.sp.gov.br)

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PREGÃO ELETRÔNICO - Nº E- 100/2022



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A “ AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE”.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) Luiz Carlos Nacif Lagrotta (OAB/SP 123.358  
[luizlagrottaadv@gmail.com](mailto:luizlagrottaadv@gmail.com))

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**



# Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Departamento de Licitações e Contratos - DELICO

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*